

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001-2022/2024**  
**AGO – Assembleia Geral Ordinária**  
**Santa Casa de Campo Belo – CNPJ 19.128.248/0001-60**

O Sr. **WILTON ALVARENGA**, Presidente do Conselho Deliberativo da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO**, pessoa jurídica de direito privado interno, CNPJ 19.128.248/0001-60, com sede no município de Campo Belo – MG, na Rua Dom Pedro II, nº 481, CEP 37270-000, nos usos e atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social da Instituição, com supedâneo no art. 25, a), **CONVOCA** todos os irmãos regularmente associados e em dia com as suas contribuições pecuniárias para a Assembleia Geral Ordinária - AGO, que será realizada em **25/04/2023 (terça-feira)**, às **19:00** horas, no Auditório da Santa Casa de Misericórdia, com a seguinte Ordem do Dia:

**a) Pauta Obrigatória: Apreciação e deliberação do balanço patrimonial e o relatório das atividades do exercício findo.<sup>1</sup>**

**b) Investimentos na entidade;**

**c) Apresentação, análise e deliberação de proposta de modificação estatutária que consiste em adicionar CNAE nas atividades da instituição por sugestão da contabilidade;**

Nos termos do Estatuto Social, se a primeira convocação não for contabilizada o número mínimo de participantes<sup>2</sup>, será realizada nova chamada às 19:30 horas, respeitando o prazo de 30 (trinta) minutos<sup>3</sup> para a realização da segunda e última convocação cabendo a deliberação da pauta pela maioria absoluta dos membros presentes capazes de constituí-la, salientando que sob nenhuma hipótese é possível o voto por procuração.<sup>4</sup>

Estão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles Irmãos que se encontrem em débito com as obrigações associativas, recomendando-se a regularização junto a diretoria financeira.

<sup>1</sup> De acordo com o art. 24, h), c/c Art. 25, a) do Estatuto social do hospital.

<sup>2</sup> §3º, a) do art. 26.

<sup>3</sup> §3º, b) do art. 26

<sup>4</sup> Parágrafo único do art. 27.





Contando com a presença e participação de todos os associados, subscreve-se o presente edital de convocação respeitando a antecedência mínima de 10 (dez) dias, a ser publicado e publicizado nos meios devidos.

Campo Belo, 13 de abril de 2023.

**Wilton Alvarenga**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**